



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1552/2012/SGP – Manaus, 6 de novembro de 2012.

Concede licença para o trato de assuntos particulares ao servidor Marcelo Machado de Figueiredo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de licença para o trato de assuntos particulares, formulado no item 3 do requerimento do servidor Marcelo Machado de Figueiredo, protocolado sob o n. TRT-029369/2012 (fls. 39/45), e as demais informações constantes dos autos do processo MA-859/2012;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe B, Padrão 8, licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de um ano, a partir de 7.12.2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região